



CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

### **RESOLUÇÃO CNSP Nº 004/69**

**O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, em reunião plenária realizada em 26 de maio de 1969, nos termos do que dispõe os artigos 27 e 30 de seu Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação unânime de seus Conselheiros, no processo CNSP – 051/69-E,

#### **R E S O L V E:**

De conformidade com o disposto no art. 42 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, opinar favoravelmente à incorporação, *pela "Guardiam Assurance Company Limited"*, do patrimônio líquido da "*Caledonian Insurance Company*" e, simultaneamente, através do decreto do Poder Executivo:

- a) ao cancelamento da autorização para o funcionamento da "*Caledonian Insurance Company*", no País, e de sua carta-patente, como decorrência da operação proposta;
- b) à autorização para o aumento de capital da "*Guardian Assurance Company Limited*" de NCr\$ 92.200,00 para NCr\$ 354.060,33, como consequência da incorporação do patrimônio líquido da "*Caledonian Insurance Company*".

2. A sociedade incorporadora sucederá à incorporada, em todos os direitos e obrigações, e continuará a operar em seguros dos ramos elementares.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1969

**EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA**  
Presidente do CNSP